

Portaria nº 960/GP/2019

Em, 27 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 865/GP/2019, a qual concede, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 13/12/1993 a 13/12/1998, para o servidor efetivo **Sr.º JOSE MARIA DA SILVA**, portador do RG nº 257022 e CPF nº 207.123.831-15, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECR. MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal